



Referência: Processo nº 202500010055651

Interessado(a): GERÊNCIA DE TRANSPLANTES

Assunto: Decisão Final sobre Recurso Administrativo - CPSI nº 001/2025

DESPACHO Nº 35/2026/SES/GERTRAN-05115

1- Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **Mindify** (87669137) em face do resultado da fase de julgamento das propostas no âmbito da Licitação Especial - CPSI nº 001/2025. O objeto consiste na seleção de solução inovadora destinada à ampliação da notificação automática e tempestiva de óbitos com potencial para doação de córneas no Estado de Goiás.

2- A análise técnica e jurídica do pleito foi devidamente realizada, resultando nos seguintes documentos instrutórios:

- **Despacho Técnico nº 32/2026 (87675109):** Que atesta a suficiência e o mérito da avaliação realizada pela Comissão de Julgamento;
- **Parecer Jurídico nº 223/2026-PROCSET (87806525):** Que conclui pela legalidade do rito processual e pela inexistência de erros materiais ou ilegalidades que maculem o certame.

3- Diante do exposto, esta Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento do certame, decide por **CONHECER** do recurso e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a pontuação e a classificação divulgada na etapa de *Demoday*.

4- Fica devidamente **RATIFICADO** o resultado final da fase de julgamento. Determina-se o prosseguimento do certame para a **Fase de Negociação** com as 03 (três) primeiras colocadas, nos termos do Edital.

5- A íntegra das decisões técnica e jurídica deverá ser disponibilizada à recorrente através dos meios de comunicação oficiais fornecidos pela mesma.

6- Publique-se o extrato desta decisão no portal oficial e sigam os autos para as providências de convocação das classificadas.

GOIÂNIA, 23 de março de 2026.

SUZANA CRISTINA XAVIER
Presidente da Comissão de Julgamento

NATAL DE CASTRO
Presidente da Comissão de contratação



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA CRISTINA XAVIER, Coordenador (a)**, em 23/03/2026, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATAL DE CASTRO, Gerente**, em 24/03/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88057427** e o código CRC **4566BAAC**.



Referência:
Processo nº 202500010055651



SEI 88057427